



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **T&Y COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2022.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado a Município de Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.711/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, CPF Nº 017.269.125-74 RG. Nº 083.983.20-10 SSP/BA; e a empresa **T&Y COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Avenida General Euclides Figueiredo nº741, Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº 30.897.613/0001-34, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o senhor José Agnaldo dos Santos, portador e inscrito no C.P.F sob o nº 652.821.595-20, tendo em vista o que consta no PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2022, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado Split e convencional, reparos de geladeiras, freezer e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas, dos aparelhos de ar condicionados, geladeiras, freezer e bebedouros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/Se.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 20/10/2023 e término em 20/10/2024, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 645.170,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e setenta reais) de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 041/2022, conforme descrito na Cláusula Sexta:

U.O: 12012 – Fundo de Saúde e Bem-Estar Social

T & Y COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
[Assinatura]
José Agnaldo dos Santos
PROPRIETÁRIO

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS

AÇÃO: 2006 - Ações Voltadas para Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000

U.O: 12012 - Fundo de Saúde e Bem-Estar Social
AÇÃO: 2006 - Ações Voltadas Para Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00-Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 1500100

Passando a ser:

U.O: 40001 - Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
AÇÃO: 2006 - Ações Voltadas Para Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000

U. U.O: 40001 - Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
AÇÃO: 2006 - Ações Voltadas Para Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00-Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 1500100

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 20 de outubro de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Gestora do F.M.S
CONTRATANTE

T&Y COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal: José Agnaldo dos Santos
CONTRATADO



T & Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
José Agnaldo dos Santos
PROPRIETÁRIO